



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 039/2002.. Em. 07 de maio de 2002..

Requer Urgência nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final para o Projeto de Lei nº 032/2002.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 032/2002.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2002.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir concessão de subvenção à idosos de baixa renda. Por se tratar de matéria de grande alcance social, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.